

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PV-CON-11/2020, PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO, NA UNIDADE DE SERVIÇO SESC ESQUINA, PARA O ANO DE 2020.

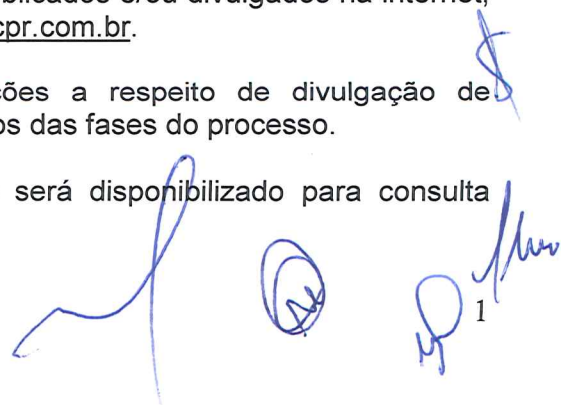
O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no Curso Pré-Vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação PV-DIV-060/2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente para efetivar sua matrícula no Curso Pré-Vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2020, no Sesc da Esquina - Rua Visconde do Rio Branco, 969, telefone (41) 3259-1350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) e na secretaria escolar – Segunda a Sexta-feira das 8h às 22h.
- 1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como sobre datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.



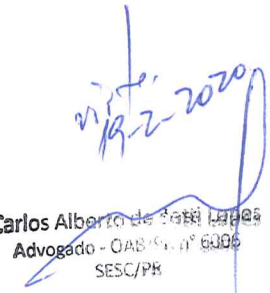
- 2.6. Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8. Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (**ANEXO II**), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 19 de FEBREIRO de 2020.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Gerente de Educação
Sesc - PR


Maíntela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR


Carlos Alberto de Fátima Lopes
Advogado - OAB/SP nº 6006
SESC/PR

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
PRÉ-VESTIBULAR EXTENSINO

1	Adeline Alves Struiving
2	Adriel Cordeiro de Moraes
3	Amanda Barbosa do Nascimento
4	Ana Carolina Borges Penelas
5	Ana Cristina Borges Penelas
6	Ana Karolyna Carmo da Silva
7	Barbara Louise Farias
8	Beatriz Torres das Neves
9	Bianca Bonardi Machioski
10	Brianna Cantelli Carmali
11	Caio Pereira Lima
12	Caroline Adriane Ferreira dos Santos Alberti
13	Caroline Diatczuk
14	Christian de Jesus Santiago
15	Eduarda Schuckes Delgado
16	Eduardo Alvarenga Rodrigues
17	Emilly Nataniele Cruz
18	Evellin Silva Sebastiao
19	Evelyn Medrado Bueno
20	Everton Augusto Palermo da Silva
21	Gabriel Reis Cordeiro
22	Gabriela Da Silva
23	Gabriela Simoes Veiga
24	Isabela Simoes Veiga
25	Izabele Pontes Marcelino
26	Jackson Gabriel Silva dos Santos
27	Joao Vitor Santos Silva
28	Kauane Goncalves de Souza Batista
29	Lara Santos de Freitas
30	Laura Vitoria Alves
31	Laysla Dominique Andrade Almeida
32	Leticia de Almeida
33	Louisa Johanna Beker Borba
34	Lucas Gabriel de Moraes Carvalho
35	Maria Aline Fragoso
36	Maria Julia Michelini de Almeida
37	Mateus Andrey de Oliveira
38	Matias Julian Bulacio
39	Miria Isabeli de Novais Campos
40	Nathieli Costa Caceres Oliveira
41	Nayara Pollon da Silva
42	Otavio Calistro
43	Rayssa Rafaella Moura Ribeiro
44	Robson Garcia Correa
45	Sidenez Monteiro Moura de Lima
46	Stephany Luiza de Oliveira Ribas
47	Thaissa Mendes Cunha
48	Thayna Lopes Oliveira
49	Vithoria de Oliveira Belo Bullessich
50	Vitoria Cecilia Mamede de Aviz Nogueira


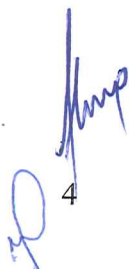
@

@

Sup
3

ANEXO II – LISTA DE ESPERA
PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO

1	Ana Julia Francisco Kroll
2	Stephany da Silva Taner
3	Grazielle de Fatima Lima Brutti
4	Ester Abreu De Almeida
5	Jennifer Ramos Da Silva
6	Jéane Nagly Basto Dos Santos
7	Gabriel De Freitas Lima
8	Jessica Patez Duarte
9	Maysa Eduarda Izidoro
10	Ana Luiza Moreale dos Santos
11	Maria Eduarda dos Santos
12	Suelen Monteiro da Luz
13	Amanda Eloisa Salami da Silva Dias
14	Milena Oliveira Rosa
15	Luana Zimann de Lima
16	Marisol Jardim Pereira
17	Mariana Guedes Nesi
18	Bruno Henrique Borges
19	Karolina de Oliveira Kachuba
20	Mainara Silva de Meira
21	Alessandra Bastos Goncalves
22	Paola Zanoni da Silva
23	Artur Amorim Murta
24	Angelica Arissa Alves
25	Sabrina Peroza de Goes
26	Suellen da Silva Olenica
27	Emmanuel Victor Gasperin
28	Vinicius Rolim Delfino
29	Alessandra Fernandes Baccilga
30	Yasmim Kaiut
31	Ana Laura Rodrigues dos Santos
32	Leticia Maria Lopes da Silva
33	Lharissa Giovana Coutinho
34	Ivan Marinho da Silva
35	Kesly Gouveia Rosa
36	Bruna Marques da Silva
37	Agata Souza da Silva
38	Giulia Gabrielle Krulikowski Czarnik
39	Sandro Roberto Dambroski Filho
40	Grazielle Valeria de Andrade
41	Karen Cristina Resende



4